

Estatutos da Universidade de Lisboa (despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril).

Estatutos do Instituto Superior Técnico (despacho n.º 12255/2013, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro).

Regulamento de Organização e de Funcionamento dos Serviços de Natureza Administrativa e de Apoio Técnico do Instituto Superior Técnico (despacho n.º 1696/2014, de 21 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro).

Regimento do Conselho de Gestão do Instituto Superior Técnico (despacho (extrato) n.º 3279/2014, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro).

Página eletrónica do Instituto Superior Técnico (<http://tecnico.ulisboa.pt>).

Regime de vínculos, carreiras e remunerações, (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, títulos I, II, III e IV).

Procedimento concursal (Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

Estatuto da Carreira Docente Universitária (Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 19/80, de 16 de julho, pelos Decretos-Leis n.ºs 316/83, de 2 de julho, 35/85, de 1 de fevereiro, 48/85, de 27 de fevereiro, 243/85, de 11 de julho, 244/85, de 11 de julho, 381/85, de 27 de setembro, 392/86, de 22 de novembro, pela Lei n.º 6/87, de 27 de janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 45/87, de 24 de março, 147/88, de 27 de abril, 359/88, de 13 de outubro, 412/88, de 9 de novembro, 456/88, de 13 de dezembro, 393/89, de 9 de novembro, 408/89, de 18 de novembro, 388/90, de 10 de dezembro, 76/96, de 18 de junho, 13/97, de 17 de janeiro, 212/97, de 16 de agosto, 252/97, de 26 de setembro, 277/98, de 11 de setembro, 373/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio).

Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho na Administração Pública — SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, 55-A/2010 e 66-B/2012, de 31 de dezembro dos respetivos anos).

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e respetivos anexos I e II, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 124/2010, de 17 de novembro, pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto).

Estatuto disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril).

SOTTOMAYOR, José Carlos — Regras portuguesas de catalogação: descrição e acesso de recursos bibliográficos nas bibliotecas de língua portuguesa. Lisboa: BAD-Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 2008.

PORTUGAL. BIBLIOTECA NACIONAL — Regras portuguesas de catalogação. 3.ª reimp. Lisboa: Instituto português do Património Cultural. Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, 2000. (Coleções BN)

BIBLIOTECA CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA. Guias — Glossário de termos biblioteconómicos [em linha]. Évora: EU. [Consult. 13 mar. 2014]. Disponível em: http://www.bib.uevora.pt/glossario/#A/portal/sdoc?p_id=96901

IFLA — International standard bibliographic description (ISBD): preliminary consolidated edition [em linha]. [München]: K.G.Saur, 2007. [Consult. 13 mar 2014]. Disponível em: http://www.ifla.org/VII/s13/pubs/ISBD_consolidated_2007.pdf

ECO, Umberto — A biblioteca. Lisboa: Difel, 1983

VARGUES, Maria Margarida Pedrosa Correia; CALIXTO, José António; BASÍLIO, Andreia — Que estrutura organizacional nas bibliotecas universitárias?. In Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 11, Lisboa, 2012

207706862

Aviso n.º 4225/2014

Concurso interno de ingresso tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2 (21/ND/2014).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 34.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, faz-se público

que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 19 de março de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de 02 (dois) postos de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previstos no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de informação e comunicação.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na redação vigente, e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (doravante designada por LOE 2014).

3 — Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente a ocupação dos postos de trabalho acima mencionados, caducando com o respetivo preenchimento.

4 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, *Campus* da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), *Campus* do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou *Campus* Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

5 — Área e conteúdo funcional: aos postos de trabalho a preencher correspondem as funções descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

6 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 39.º da LOE 2014, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado. A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, o presente recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

8 — Requisitos de admissão

8.1 — Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição da relação jurídica de emprego público os constantes do artigo 8.º da LVCR e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sob pena de exclusão do procedimento:

- i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura no domínio da Informática.

9 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

10 — O ingresso na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2 depende da aprovação em estágio, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores), conforme previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

11 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

11.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário, disponível: http://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/R6_V2_Formulario_procedimento_concursal.dot datado e assinado, dirigido ao Presidente do IST, onde constem os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso a que apresenta candidatura;
- b) Identificação completa do candidato;
- c) Dados de contacto, designadamente morada, telefone e endereço de correio eletrónico;
- d) Indicação da situação profissional, designadamente carreira e categoria, órgão ou serviço a que pertence e onde exerce funções, se diferente, e natureza precisa do vínculo da emprego público.

11.3 — Documentação adicional: O requerimento deverá ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, bem como dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado;

c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

11.4 — Apresentação: O requerimento e restante documentação podem ser entregues pessoalmente no Atendimento da Direção de Recursos Humanos (DRH) do IST, sita na Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, nos dias úteis das 10.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

11.5 — Aos candidatos que exerçam funções no IST não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Aqueles documentos serão solicitados oficiosamente pelo júri ao serviço competente.

11.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode, ainda, solicitar aos candidatos ou aos respetivos órgãos ou serviços de origem outros elementos considerados necessários à boa instrução do processo de concurso.

11.7 — As falsas declarações serão denunciadas ao Ministério Público e punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de seleção: a seleção será feita mediante prova de conhecimentos, método previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. A prova visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados às funções correspondentes à categoria para a qual é aberto o concurso, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores, em resultado da soma das classificações ponderadas de cada uma das fases que a compõem.

12.1 — Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita e oral, comportando três fases em sequência, todas eliminatórias de *per se*, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo atrás citado. Deste modo, cada fase será avaliada independentemente das restantes, com uma classificação entre 0 e 20 valores, sendo necessário obter uma classificação mínima de 9,5 valores em qualquer uma delas para aprovação no concurso. Na 2.ª e 3.ª Fases só serão admitidos os candidatos que obtenham a classificação mínima de 9,5 na fase precedente. As três fases da prova de conhecimento obedecem às seguintes regras:

1.ª Fase, sem consulta, tem a duração de 30 minutos, com uma ponderação de 25 %. Será constituída por uma prova escrita por 20 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 4 opções, sendo que:

- Cada resposta certa é valorada 1,000 valores;
- Cada resposta errada desconta 0,250 valores;
- Cada pergunta não respondida não é valorada.

2.ª Fase, sem consulta, tem a duração de 60 minutos e uma ponderação de 40 %. Será constituída por uma prova escrita com perguntas de desenvolvimento. Além do conteúdo, será avaliada a capacidade técnica, metodologia de resolução de problemas e capacidade de inovação dos candidatos.

3.ª Fase, sem consulta, será constituída por uma prova oral com uma duração aproximada de 20 minutos e uma ponderação de 35 %. Será constituída por perguntas de carácter técnico experimental, de forma a avaliar a capacidade técnica face a problemas concretas, rapidez de avaliação e compreensão de problemas e a capacidade de expressão oral do candidato.

As temáticas abrangidas pela prova de conhecimentos são as constantes do Anexo 1, que é parte integrante do presente aviso. A bibliografia necessária à sua preparação consta do Anexo 2.

13 — Notificações: Para cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo do 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das mesmas formas, através de notificação do dia, hora e local, para a realização das várias fases da prova de conhecimentos.

14 — Publicitação: a relação de candidatos admitidos e excluídos, os resultados obtidos em cada fase da prova de conhecimentos e a lista de classificação final serão afixados nas vitrinas e disponibilizados na página eletrónica da DRH do IST.

15 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

18 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>.

19 — Composição do Júri:

Presidente: Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação

Vogais efetivos:

Luís Jorge Brás Monteiro Guerra e Silva, Professor Auxiliar
Jorge Daniel Sequeira Matias, Coordenador da Área de Infraestruturas

Vogais suplentes:

Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Coordenador da Área de Aplicações Sistemas de Informação

Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques, Vice-Presidente para a Gestão do *Campus* do Taguspark.

21 de março de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Miguel de Ayala Botto*.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

1 — Administração de sistemas informáticos:

- a) Windows Server 2003/2008 [1], Linux Debian [2] [3]
- b) Gestão de Active Directory [4] [5] [6]
- c) Instalação automática de computadores (PXE, WDS, FOG [7])
- d) Configuração de serviços de rede DHCP/DNS
- e) Configuração e Gestão de servidores de ficheiros:

Linux/SAMBA [8]
Windows/NTFS [9]

f) Configuração/resolução de problemas nos perfis dos utilizadores
g) Apoio aos utilizadores no desenvolvimento do seu trabalho regular

- h) Apoio a aplicações dos núcleos de Obras e Manutenção
- i) Gestão do serviço de atualizações (WSUS) [10]
- j) Gestão de máquinas virtuais: VMware, VirtualBox.

2 — Sistemas de armazenamento de dados:

- a) Motor de bases de dados (MS-SQL) [11]
- b) Backups de servidores Windows
- c) Backups de bases de dados.

3 — Gestão de redes TCP/IP:

- a) Configuração de ligações VPN-IPSec
- b) Gestão de certificados para clientes de ligações VPN
- c) Configuração de *firewall* IPTables (interface FWBUILDER) [12]
- d) Configuração da *firewall* de servidores Windows.

4 — Gestão Sistemas de Informação Académica

- a) Planos de Pagamentos
- b) Estrutura Curricular
- c) Gestão de Unidades e Cargos
- d) Importação e Exportação de Informação

5 — Gestão de Sistemas de Aplicações Administrativas

- a) Aquisições
- b) Deslocações em Serviço
- c) Fundos de manêio

6 — Desenvolvimento de Documentação

- a) Documentação para administradores de Sistema
- b) Documentação para utilizadores

7 — Sistema de Gestão de Pedidos de Suporte (RT)

- a) Triagem ágil de pedidos (tickets)
- b) Definição de templates de resposta automática
- c) Produção de estatísticas
- d) Definição perfis de pedidos

8 — Produção de Conteúdos para o website de Suporte ao Utilizador

- a) Criação de conteúdos
- b) Validação de conteúdos
- c) Atualização de conteúdos
- d) Publicação de conteúdos

9 — Conhecimentos de processos

- a) Processos académicos do IST.
- b) Processos administrativos
- c) Regulamento de compras do IST
- d) Código dos contratos públicos

10 — Tecnologias

- a) FenixEdu
- b) Fenix CMS
- c) Base de dados Mysql
- d) Html
- e) Wiki
- f) Css
- g) Gestão de conteúdos Wordpress
- h) Gestão de conteúdos Drupal

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

Nos casos em que a bibliografia é indicada por hiperligações, estas encontram-se ativos em 19 de Março de 2014.

- [1] J. Hassell, Windows Server 2003, O'Reilly.
- [2] R. W. Smith, Linux in a Windows World, O'Reilly.
- [3] D. L. Project, "Debian Live Manual," 2012.
- [4] Microsoft, "Technet," Microsoft, [Online]. Available: <http://technet.microsoft.com/en-us/library/bb742437.aspx>.
- [5] "Windows Networking," [Online]. Available: <http://www.windowsnetworking.com/articles-tutorials/windows-server-2008/>.
- [6] J. Hall, "Windows Server 2008 R2 ADMT Guide: Migrating and Restructuring AD Domains," Microsoft, 2010.
- [7] "Free Open Ghost," [Online]. Available: <http://www.fogproject.org/>.
- [8] Jelmer R. Vernooij, John H. Terpstra and Geral Carter, "The Official Samba 3.2.x Howto and Reference Guide," 2009.
- [9] Microsoft, "Advanced Group Policy Management," 2009.
- [10] "Technet," Microsoft, [Online]. Available: <http://technet.microsoft.com/en-us/windowsserver/bb332157.aspx>.
- [11] Microsoft, "How to install SQL Server 2008," Microsoft.
- [12] V. Kurland, "Firewall Builder Tutorial".
- [13] RT Essentials, Jesse Vincent, Robert Spier, Dave Rolsky, Darren Chamberlain, Richard Foley S.J., 2005, O'Reilly Media. <http://bestpractical.com/docs/>
- [14] Organogramas do IST <http://aqai.tecnico.ulisboa.pt/organogramas-do-ist/>
- [15] Calendário Escolar 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ciclos Integrados, 2013/2014 <http://tecnico.ulisboa.pt/pt/alunos/>
- [16] Calendário de Prazos Académicos, 2013/2014 <http://tecnico.ulisboa.pt/pt/alunos/>
- [17] Guia Académico 1.º e 2.º ciclos e ciclos integrados, Parte 1, 2 e 3, 2013/2014 <http://tecnico.ulisboa.pt/pt/alunos/>
- [18] Regulamento de compras Despacho n.º 10695/2011 de 26/08 <http://aqai.tecnico.ulisboa.pt/documentos/>
- [19] Regulamentos e manuais de procedimentos do IST <http://aqai.tecnico.ulisboa.pt/documentos/>
- [20] Sistema de fundo de maneo do IST <http://gqai.ist.utl.pt/files/documentos/fundomaneio/manual.pdf>
- [21] Repositório de documentos científicos do IST <https://sotis.tecnico.ulisboa.pt/sotis-ui/>
- [22] Página institucional do IST tecnico.ulisboa.pt
- [23] Página da Direção de Serviços de Informática do IST <https://dsi.tecnico.ulisboa.pt/>

[24] Páginas de Suporte ao Utilizador do IST <https://suporte.dsi.tecnico.ulisboa.pt/>

- [25] Sistema Fénix <http://fenixedu.org>
- [26] Sistema de gestão administrativa do ISY <https://fenix-ashes.ist.utl.pt/fenixWiki/Qualidade/CentraldeCompras> <https://fenix-ashes.ist.utl.pt/fenixWiki/Qualidade/Aquisicoes/FAQ> <https://fenix-ashes.ist.utl.pt/fenixWiki/Qualidade/CentraldeCompras>
- [27] Sistema de Missões do IST <https://fenix-ashes.ist.utl.pt/fenixWiki/Qualidade/Missoes>
- [28] MySQL <http://dev.mysql.com/doc/>
- [29] Sistema Fénix <https://fenix-ashes.ist.utl.pt/fenixWiki>
- [30] Wiki! <http://moinmo.in/HelpContents>
- [31] Wordpress <http://codex.wordpress.org/>
- [32] Drupal <https://drupal.org/documentation>
- [33] HTML <http://www.w3.org/community/webed/wiki/HTML>
- [34] CSS <http://www.w3.org/Style/CSS/learning>

207712589

Aviso n.º 4226/2014

Procedimento concursal para o preenchimento de 01 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do IST, para a área de Apoio técnico, laboratórios e oficinas — Instalações, equipamentos e sistemas elétricos (30/ND/2014).

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 19 de março de 2014, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de assistente técnico, para a área de Apoio técnico, laboratórios e oficinas — instalações, equipamentos e sistemas elétricos.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua atual redação, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), na redação vigente, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril (doravante designada por Portaria), Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (doravante designada por LOE 2014) e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos do estipulado nos artigos 4.º e 54.º da Portaria, declarando-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que, não tendo sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, não foi efetuada consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por se considerar temporariamente dispensada. O presente processo assume a forma de procedimento concursal comum, constituindo-se reserva de recrutamento no organismo para todos os candidatos aprovados e não contratados, válido pelo prazo de 18 meses, nos termos do artigo 40.º da Portaria.

1 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), Campus do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou Campus Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2014. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente, atividades de manutenção preventiva e curativa relativas às instalações, equipamentos e sistemas elétricos.

3 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 39.º da LOE 2014, estando vedada qualquer valorização remuneratória dos candidatos integrados na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado. A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira de assistente técnico, correspondente ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração base máxima a propor, no âmbito da negociação, durante o ano de 2014, de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).